



Ata da sexagésima Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dez, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ildemar Brandão Braz, secretariado pelos vereadores José Antonio Sampaio Gomes e Benedito Ballio Prado, primeiro e segundo Secretários, respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os Vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Of. s/n do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Luis Fernando S. Sales; Of. n.º 216/2010 da Coordenação de Vigilância Sanitária em Saúde; Of. n.º 169/2010 do Sindservi – Sindicato dos Servidores Municipais de Itaberaba; Of. n.º 582/2010 do Coordenador de Tesouro, Sr. Bruno V. S. de Oliveira; Of. n.º 613/2010 da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria José Novais; Ofício Circular n.º 005/2010 da Presidente do CMDCA, Sra. Josenilda B. de A. de Oliveira; Ofício n.º 15/2010 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; Ofício Circular n.º 56/2010 do Conselho Municipal de Educação – CME; **Breve Histórico do Consea em Itaberaba;** **Comunicados n.ºs 170992 e 170993/2010** do Ministério da Educação / FNDE; **Correspondência da Câmara dos Deputados** informando recursos do orçamento da União empenhados aos Municípios. **ORDEM DO DIA:** O vereador Benedito Ballio saudou a todos; fez uma explanação para que as pessoas pudessem entender a questão dos recursos de convênios e projetos, que são verbas carimbadas, que não podem ser mexidas e dos recursos disponíveis para se fazer emendas; discorreu sobre os projetos para os bairros Irmã Dulce, Açude Novo e RM, como também de projetos para a rua Lauro Farane; falou sobre a solicitação do Executivo Municipal, de crédito suplementar no percentual de 80%, onde através de consenso de seis vereadores, inclusive vereadores da base do governo, em apresentarem uma emenda baixando para 10%; O Sr. Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura das Emendas e disse que gostaria de registrar que não era de acordo com a suplementação de 10%; disse que em cima desse orçamento de 97 milhões, é de acordo, inicialmente com a suplementação de 5%, porque entende que o governo tem utilizado da Casa para, em poucos meses, solicitar suplementação; disse não ver porque inicialmente se liberar uma suplementação de 10% em cima de um orçamento que quase dobrou; **Emenda n.º 01/2010 ao Projeto de Lei n.º 08/2010** que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Itaberaba para o Exercício Financeiro de 2011: **Em única discussão:** o vereador Benedito Ballio teceu esclarecimentos a respeito do significado da palavra suplementação, que é a autorização dada ao Prefeito de, dentro daquele percentual no orçamento, o mesmo tem liberdade de movimentar, de remanejar rubricas; falou da colocação do presidente Ildemar Brandão, quando o mesmo diz que quanto menos suplementação se dá agora, mais esta Casa tem responsabilidade de depois, junto com o Prefeito analisar melhor o remanejamento; O Sr. Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Só para alertar aos nobres pares, é que nós trabalhamos com Orçamento de 62 milhões, o orçamento passa para quase 100 milhões; nós tamos dando uma suplementação inicial de 5%; o Prefeito não vai nem utilizar, eu acredito, inicialmente esse 5%, mas é uma forma de acompanhar, porque o Orçamento, o que a gente sente é que todo o final de ano ele é votado e depois a gente só discute suplementação, não discute execução do

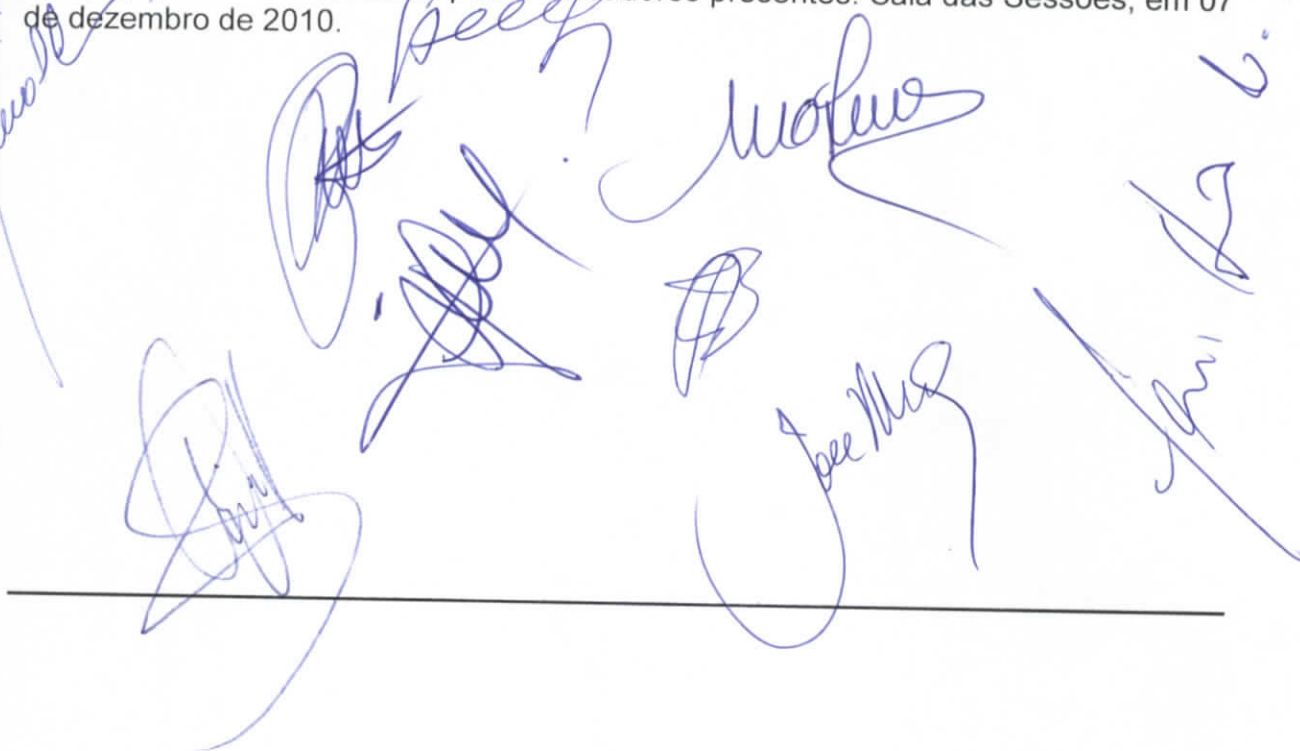
próprio orçamento; e as rubricas, o Prefeito tem hoje um orçamento muito mais maduro, muito mais enxuto do que o de antes, então isso dá, faz com que o Prefeito tente cumprir o orçamento, de forma linear; a gente sabe que não vai ser 100%, mas que tenha um direcionamento, planejamento e essa suplementação, na verdade, eu ainda tenho como uma premiação para o governo municipal, uma vez que o orçamento, de forma muito briosa, brilhante, o vereador Benedito debruçou sobre o orçamento e de boa forma; contemplou quase nossa cidade por um todo; então continua em discussão, mas continuo defendendo a tese sobre a questão dos 5% de suplementação.”; **O vereador Zenildo Aragão** parabenizou a Comissão de Orçamento; disse que acompanha a emenda do vereador Benedito e da Comissão por conta de terem trabalhado o orçamento; falou que os mesmos estão mais a par da situação e informou aos demais pares e ao povo itaberabense que acompanha a emenda de 10% do vereador Benedito; **Em Questão de Ordem, o vereador José Antonio** perguntou se a emenda que estava sendo colocada em discussão era a que concedia uma suplementação no patamar de 10%?; **O Sr. Presidente** disse: “Na verdade há uma emenda que nós temos é de 10%, eu, por discordar, estou colocando de forma democrática uma discussão para tentar de alguma forma sensibilizá-los de que 5% seria por um todo satisfatório para o governo municipal, mas se for voto vencido, com certeza acatarei a opinião da maioria; **Em única votação:** aprovado por 09(nove) votos contra 01(um); **Emenda n.º 02/2010 ao Projeto de Lei n.º 08/2010** que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Itaberaba para o Exercício Financeiro de 2011: **em única discussão:** **O Sr. Presidente** falou “Gostaria inclusive de fazer um registro também que o orçamento já prevê os pagamentos em atraso, mais uma vez justificado a minha postura dos 5%, é porque notei que o Orçamento prevê de forma justa o pagamento dos profissionais de 2000. como outros profissionais que estão com salários em atraso, inclusive alguns já entraram na Justiça e o orçamento já prevê o pagamento”; **O vereador Benedito Ballio** disse que a emenda está simplesmente adequando a lei orçamentária, porque antes de chegar nos números ele é uma lei, tem vários artigos, então tinham que mudar os artigos 9.º e 10 porque o 9.º e 10 se referiam aos 80%; então a oneração ela não pode passar dos 80% mas dos 10%, por isso a necessidade de mexer tanto no artigo 9.º e 10 para adequar aquilo que essa Casa está aprovando de 10%; **Em única votação:** aprovado por 09(nove) votos contra 01(um); **Emendas de n.ºs 03 a 36/2010 ao Projeto de Lei n.º 08/2010** que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Itaberaba para o Exercício Financeiro de 2011: **em única discussão:** **O vereador Benedito Ballio** elucidou algumas coisas com relação as emendas da Secretaria de Cultura e Fundo de Cultura; lembrou que quando o Orçamento chegara a Casa, não constava nada em relação a Secretaria e ao Fundo, razão pela qual foi enviado um Requerimento à Prefeitura, onde tivemos como resposta que viria em emenda aditiva e que de fato mandaram; achou interessante o montante apresentado para a Secretaria de Cultura e o Fundo de Cultura, que dá para o Fundo o valor de 137 mil reais e ações voltadas a Cultura o valor de 658 mil reais; falou que com o incentivo do Governo do Estado e com a implantação da Secretaria de Cultura, será possível fazer novas parceiras sem dúvida, se o Conselho de Cultura e a Secretaria realmente funcionarem como todos esperam que funcione; afirmou que a cultura sai ganhando muito nesse orçamento de 2011; comentou sobre a questão da água na zona rural, falando sobre a cisterna para produção e cisterna de captação de água de chuva e os valores necessários para a construção das mesmas; **O vereador Gerson Almeida** saudou a todos; disse que apesar de não estar em

condições de falar, por questão da cirurgia que fizera a pouco tempo, colocou dois pontos em relação as emendas que foram apresentadas pelos Vereadores; chamou a atenção com relação a emenda relativa ao 13.º do ano de 2008, dos servidores da Câmara, pois fora colocado a rubrica no orçamento da Câmara, ficando assim prejudicados os servidores, se porventura ganharem na Justiça o direito de receberem, pois na rubrica 339091000 – Secretaria de Administração tem: Sentenças judiciais - 50 mil reais e que pudesse acrescentar esses 43 mil reais também na rubrica sentença judicial; chamou também a atenção para o 13.º do ex-prefeito Miguel Brito que pode também vir a ser sentença judicial e o Município ficar impossibilitado de pagar, tendo em vista não constar no orçamento; ressaltou que se colocarem a emenda no orçamento da Câmara, o Município não terá legalidade de efetuar esse pagamento; propôs a Comissão que modificasse a emenda, ao invés de colocar o pagamento do 13.º de 2008, da Câmara Municipal, no valor de R\$ 43.500,00 no orçamento da Câmara, colocasse o mesmo histórico no orçamento do Município; disse que outro ponto interessante que gostaria de colocar e que chamou a atenção, diz respeito a rubrica na Secretaria de Saúde 10301013 -1015 que fala: Aquisição de veículos: 41 mil reais, e na Emenda apresentada pelos senhores Vereadores esta especificando: aquisição de microônibus para o Caps: 150 mil reais; aquisição de microônibus para o Cemur: 150 mil reais; aquisição de microônibus para o suporte básico de saúde odontológica para a zona rural 150 mil reais; então somando os três dá uma média de 500 mil reais, e nessa rubrica aquisição de veículos só consta 41mil reais; falou que gostaria que na 2.ª votação a Comissão pudesse apreciar com carinho e que pudesse também acrescentar alguns valores a essas rubricas; **O Sr. Presidente** disse que gostaria, inclusive, de corroborar com o posicionamento do vereador Gerson Almeida que teve essa atenção em alertar-nos e com certeza comunga com vossa palavra; **O vereador Benedito Ballio** disse que sem dúvida essa questão é pertinente e tem que ser mudada; falou que com relação ao pagamento do salário atrasado de 2000 já está previsto na emenda dois milhões e oitocentos mil, que acrescentado aos duzentos mil reais constante do orçamento perfaz um total de três milhões de reais; que já fora incluído na mesma rubrica do orçamento; disse achar que é interessante essa análise para colocar para sentença judicial; **O Sr. Presidente** disse que o que foi alertado pelo nobre vereador tem fundamento, porque se vier pela via judicial, a Prefeitura não pode, pelo orçamento, pagar, e tem que tá fortalecida essa rubrica para que possa ser efetuado este pagamento; **O vereador Benedito Ballio** disse que com relação a emenda do pagamento dos salários atrasados do ano de 2000, dos servidores da Prefeitura Municipal, informou que quando estivera com o Sr. Prefeito informou ao mesmo da emenda do Sindservi, no valor de três milhões, perguntou como fariam e se a Prefeitura iria ter política para pagar no próximo ano; disse que o mesmo respondera que só se pode pagar com o precatório, se vier por sentença judicial, então, que colocasse no orçamento, deixasse previsto, se vier a sentença tendo precatória então tinham como pagar; **O vereador Alinaldo Bastos** teceu explicações sobre o porquê das emendas serem apresentadas em nome da Câmara Municipal, pois todos os Vereadores apresentaram solicitações prioritárias e foi um compromisso do Prefeito para com a sociedade que as mesmas seriam atendidas de forma unânime; falou que ajustes foram feitos para que Itaberaba receba um Orçamento justo e possa ser, de certa forma, contemplada com as ações que a população está aguardando; disse que em 2012, como já está no PPA, irão dar continuidade e colocar as demais emendas que porventura não sejam colocadas em prática agora no ano de 2011;

parabenizou o presidente da Comissão, vereador Benedito Ballio; **O Sr. Presidente** fez o seguinte pronunciamento: "eu tive uma vaga lembrança agora e gostaria de registrar também senhor vereador Gerson que, em alguns momentos, nós pecamos também porque votamos suplementações que o prefeito não demonstrou a vontade de fazer esses pagamentos; eu queria alertar os nobres pares que não impede que o prefeito utilize de suplementações tramitadas nessa Casa, para fazer pagamento, no caso é o pagamento específico, onde todos os Vereadores estão de acordo que os funcionários necessitam desse pagamento; então seria uma forma madura dessa Casa começar a visionar essas questões voltadas para o funcionalismo, que está perdendo de alguma forma os seus proventos, porque estão sem receber, e na hora da negociação vereador José Antonio, eu acho que todos os Vereadores, tanto a bancada de situação quanto oposição deve sim sentar, na hora da votação da suplementação e tentar direcionar; nós votamos o ano passado 70% de suplementação, isso deu um montante de quase 60 milhões, quase 50 milhões de reais e nesse meio, a gente poderia ter incluso de forma negociável com o Prefeito o pagamento desses servidores e fiz essa proposta aqui; **O vereador José Antonio Sampaio** disse que já algum tempo, muito antes de se tornar vereador, essa discussão referente aos direitos trabalhistas dos servidores municipais já era aventada e ventilada pelas ruas e pelos bastidores e diversos corredores do nosso município; falou que a grande realidade, pelo menos do que pode perceber, salvo melhor juízo, é de que até aqui não houve uma vontade política séria no sentido de uma vez por todas solucionar esse problema; disse crer, sem querer chamar a responsabilidade do fato para esta Casa que, uma vez colocado no orçamento, como está sendo feito pelos Vereadores que compõem esta Legislatura, pois até o momento, pelo menos até onde é do seu conhecimento, nada foi feito em legislaturas passadas; disse que o fato é que outras legislaturas se passaram e ao que lhe consta nada foi feito nesse sentido, ou se foi feito a Casa efetivamente, não cobrou do Poder Executivo o cumprimento desse parte do orçamento; disse que o grande passo posterior à vontade dessa Emenda nesta Casa, na data de hoje, será uma ação conjunta dos Vereadores desta Casa com os servidores que se sentem prejudicados e afetados pelo não pagamento e, solicitaria também a presença dos advogados que atuem nesses processos para juntos, marcharem rumo ao gabinete do Prefeito e cobrar dele, em uma espécie de audiência pública, com todos os envolvidos e interessados, uma solução definitiva para esse problema, para que desta feita, no ano 2011 de fato esse problema se resolva de uma vez por todas; falou que era uma sugestão que colocava e acreditava que a Casa, sem chamar para si a responsabilidade, pelo fato omissivo das gestões que por aí se passaram, e que até de certo modo continua por passar, porque até aqui a gestão do prefeito João Almeida Mascarenhas Filho, ainda não poupou os olhos nesse assunto, com uma vontade política de efetivamente pagar; disse que essa é a grande realidade, e que numa ação conjunta, pressionarem o governo para que isso realmente saia do plano do papel e vá realmente para as contas de quem de direito; disse que é como se manifesta e crer que Casa não fará objeção alguma; **O Sr. Presidente** disse: muito bem Vereador, a Sua Excelência sabe que esta falta de vontade é algo notório, e se assim o quisesse, já teria feito, e posso até citar até a resposta que o prefeito lhe dará: que isso já se arrola na Justiça e que vai aguardar Justiça assim liberar para que ele efetue o pagamento; **Em única votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** ao Projeto de Lei n.º 08/2010 que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Itaberaba para o Exercício Financeiro de 2011: **Em**

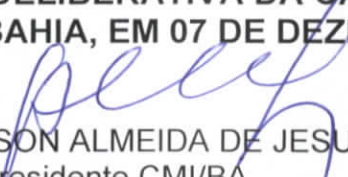
única votação: O vereador **Benedito Ballio** fez o seguinte pronunciamento: "Fizemos essas ressalvas e essas colocações da lei Orgânica, da Lei de Responsabilidade e Lei do Estatuto da Cidade, que falam da participação, na elaboração orçamentária e na disposição e as audiências públicas; já fizemos isso no Parecer do ano passado, estamos reiterando agora, porque o Decreto 201, isso a gente dizia no ano passado, prevê punição para o gestor que desobedece esses dispositivos legais em relação ao orçamento; dá multa, punição e inclusive cassação de mandato; nós não fizemos nenhuma ação em relação a isso; passou-se o primeiro ano, foi um ano meio tumultuado em relação a gestão pública em Itaberaba, como todo mundo sabe; nesse segundo ano, o gestor público foi reincidente nos mesmos erros, na mesmas irregularidades do orçamento; eu falava com o presidente Gerson, inclusive, olhe, isso é um projeto de lei, dá vontade de devolver ao município; foi cópia do orçamento de 2010; a única mudança são os convênios e projetos que vem do governo federal; mas é lógico que esta Casa, com a sua responsabilidade que tem, que pode fazer emendas, que pode melhorar, foi o que tentamos fazer, melhoramos o que foi possível, mas as irregularidades elas permanecem, em relação a maneira como foi elaborado e a maneira como foi apresentado; o alerta que eu estou fazendo é o seguinte: se no ano que vem, permanecendo o gestor público, o mesmo em Itaberaba e incorrer no mesmo erro, na LDO, no PPA e no Orçamento, entrarei sim com ação junto ao Ministério Público pedindo a cassação do mandato do gestor pelas irregularidades cometidas reincidentemente em três anos, se assim for no ano que vem, porque não é possível esta Câmara ficar omissa, conivente com essas irregularidades; não é possível o Município de Itaberaba não ter um planejamento, não digo nem a longo prazo, a curto prazo que é o orçamento, e é lógico nós temos que lutar por isso; estou alertando a base do governo, estou alertando claramente isso, e quero que conste em ata esse meu alerta, na íntegra, desta Sessão, porque no ano que vem, se ainda estiver na comissão de Orçamento, farei como Presidente da Comissão, mas se não tiver na Comissão farei como Vereador, e se não for Vereador, farei como cidadão, porque é uma prerrogativa; quando essas irregularidades incorre reincidentemente, como já aconteceu já no ano passado e para esse ano e para esse ano, era isso Sr. Presidente, estamos encaminhando, portanto, com Parecer favorável porque de fato foi um trabalho difícil, complicado, realmente mexer no orçamento como foi feito neste ano; quero ressaltar que pela primeira vez o Executivo, através de seus assessores, me convidaram para uma reunião, não quis ir sozinho, devia ir até todos os Vereadores, mas na hora, em cima da hora, convidei os dois membros da Comissão, a vereadora Milza e o vereador Alinaldo; a vereadora Milza não pode ir; vereador Ricardo que era mais experiente no orçamento foi junto; pela primeira vez pelo menos chamou para conversar, para perguntar o porquê das críticas que eu vinha fazendo e a partir disso então, o prefeito reconheceu que as críticas eram corretas, eram válidas, pertinentes; chamou a atenção dos Secretários que estavam presentes; eu espero que até por isso no ano que vem não se cometam os mesmos erros."; **O vereador José Antonio Sampaio** que embora o objeto do momento seja a discussão a despeito do Parecer da Comissão, registrou que todos os Vereadores estão realmente de parabéns, em especial a Comissão de Orçamento e elogiou elogio de uma forma mais direta o colega Benedito que se debruçou com mais acuidade ao tema do orçamento 2011; que desenvolveu uma brilhante tarefa, logrou êxito em trazer para essa Casa sugestões felizes que foram abraçadas por todos os Vereadores e o que percebe é que realmente o Chefe do Poder Executivo continua mal assessorado

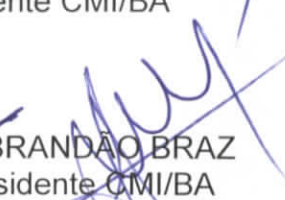
no que diz respeito ao serviço contábil; que enviou a esta Casa uma peça que não condiz, de hipótese alguma com a realidade fática do nosso município, com os anseios da nossa sociedade; que foi de todo necessário que a Comissão de Orçamento, com a sensibilidade e o tato que lhe é peculiar, buscar se fazer os ajustes através das várias emendas que foram discutidas e votadas até aqui, para que se aproximasse no máximo ao real anseio da nossa sociedade; alertou ao prefeito João Filho, que neste ano de 2011, faça uma reavaliação na contratação da sua assessoria contábil e diz isso como vereador da base, até porque já sabem do tropeço que houve nas suas contas, do exercício do ano passado, e, caso continue ele, a tocar a vida financeira do município com o assessoramento contábil lhe vem sendo prestado, certamente que terá mais problemas; reconheceu que na realidade, o colega Benedito, embora vereador de oposição, tem sido até aqui muito digno, muito brioso no seu mister, na sua função de vereador, e tem colaborando com esse governo até muito mais do que alguns Vereadores da base, e nisto até se inclui; falou para o vereador Benedito que o mesmo tem prestado relevantes serviços ao povo de Itaberaba, principalmente no sentido de estar sempre alertando o Chefe do Poder Executivo sobre um e outro descompasso, um e outro erro da sua gestão, e através do trabalho que realizou a Comissão, mais uma vez, chama o Chefe do Poder Executivo a uma reflexão sobre o assessoramento contábil que lhe é prestado; falou que realmente o orçamento da forma como veio demonstra que é necessário essa reflexão; finalizou dizendo que é como se manifesta; **O Sr. Presidente** disse que há tempos vem falando nessa Casa que o Prefeito tem recebido presentes, verdadeiramente presentes, tanto da bancada de situação como de oposição; **Em única votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 08/2010** que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Itaberaba para o Exercício Financeiro de 2011: **Em 1.ª discussão e votação:** aprovado por unanimidade. **O vereador Benedito** lembrou aos Vereadores que essa foi a 1.ª votação; que as emendas alertadas pelo presidente Gerson serão refeitas em relação àquelas questões das sentenças judiciais; **Sr. Presidente** disse que gostaria, inclusive, de alertar a Comissão de Orçamento sobre a colocação do vereador Gerson Almeida, para que não deixe passar em branco de forma alguma. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.



The lower portion of the document contains approximately ten handwritten signatures in blue ink, representing the council members present at the session. The signatures are written in a cursive, stylized manner. A horizontal line is drawn across the page below the signatures.

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA – BAHIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010**


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente CMI/BA

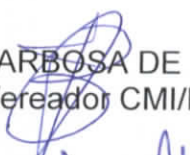

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Vice - Presidente CMI/BA

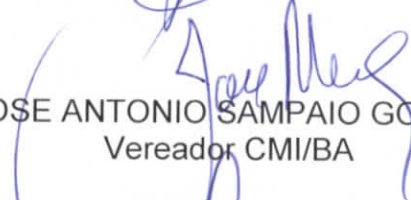

ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Primeiro Secretário CMI/BA

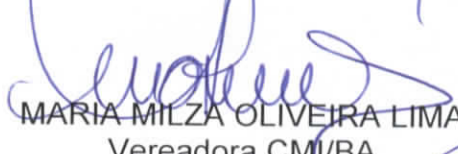

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Segundo Secretário CMI/BA

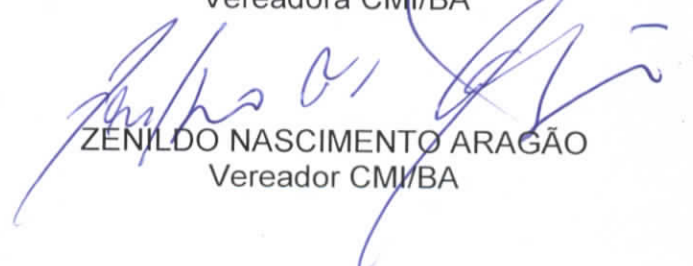

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA


BENEDITO BALLIO PRADO
Vereador CMI/BA


JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vereador CMI/BA


JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA


MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA


ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA